CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5007623-90.2022.8.08.0024.

Vitória/ES, 27 de março de 2026.

Processo:	5007623-90.2022.8.08.0024
Titular:	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES.

Descrição do bem: Veículo de marca e modelo: **I/FORD FIESTA SE**, ano de fabricação e modelo: **2011/2011**, cor: **PRATA**, placas: **MTV-2380/ES**, Chassi: **3FAKP4BKXBM187408** e Renavam: **00322778077**. Obs.: Veículo gravado com restrição judicial.

Informações da diligência:	
Data do envio da constatação:	18/03/26, às 16:20 hrs.
Endereço do bem:	R. Feliz Guaitoline, n°28 - Divino Espírito Santo, Vila Velha - ES, 29107-082.
Coordenadas geográficas (GPS):	https://maps.app.goo.gl/6mfuBLumwFQ7aQ6y8
Depositário:	Não informado.
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, esta Leiloeira Oficial deu prosseguimento aos atos destinados à constatação e avaliação do bem constrito nos autos em referência. .

Cumpre destacar que, ao entrar em contato com o executado para realizar a devida constatação, esta Leiloeira Oficial foi informada por ele de que o veículo se encontra em uma oficina mecânica, situada à Rua Feliz Guaitoline, nº 28, bairro Divino Espírito Santo, no município de Vila Velha/ES, ocasião em que se comprometeu a encaminhar imagens do bem, o que foi efetivamente realizado, por meio do aplicativo WhatsApp, no dia 18/03/2026.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de veículos usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

I. Análise dos registros fotográficos e das informações fornecidas pelo executado, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do bem;
II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
III. Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de veículos do mesmo modelo, ano e versão;
IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de veículos equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os veículos de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico, funcionamento e custos de recuperação.

A combinação desses critérios permite que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos e nas informações prestadas pelo executado, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
( ) Ótimo	( ) Bom	( ) Regular	( ) Ruim	(x) Péssimo
Sucata:	( ) Sucata aproveitável		( ) Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um **veículo em péssimo estado de conservação e sem condições de funcionamento**. A pintura apresenta manchas e pequenos riscos. A parte interna encontra-se suja, com bancos manchados e o volante danificado. O motor está aberto, pois, segundo informações do executado, há problemas no cabeçote. Quanto aos pneus, estes se encontram em estado precário de conservação.
O veículo em questão conta com 167.320 km/rodados.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

Conforme mencionado, o bem em questão encontra-se em oficina mecânica, o que impossibilitou sua constatação presencial por esta Leiloeira Oficial. Dessa forma, as imagens foram encaminhadas pelo próprio executado para viabilizar o prosseguimento da avaliação.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano e placas) e analisado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, incluindo lataria, pintura, pneus, interior e a presença de componentes essenciais, com base exclusiva nos registros fotográficos apresentados.

Os registros fotográficos encaminhados passam a integrar o presente ato, servindo como suporte objetivo à análise técnica realizada.

Diante das condições acima descritas, o problema mecânico mostra-se evidente, sendo desnecessária a realização de testes para aferição do funcionamento do veículo, uma vez que este se encontra danificado.

Tal problema mecânico, de considerável gravidade, eleva o grau de risco do bem, circunstância devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.

















5. VALOR DA TABELA FIPE

Mês de referência:	março de 2026
Código Fipe:	003340-5
Marca:	Ford
Modelo:	Fiesta Sedan SE 1.6 16V Flex 4p
Ano Modelo:	2011 Flex
Autenticação	qcr92p1clzg6
Data da consulta	sexta-feira, 27 de março de 2026 15:51
Preço Médio	R$ 31.851,00

Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de veículos do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

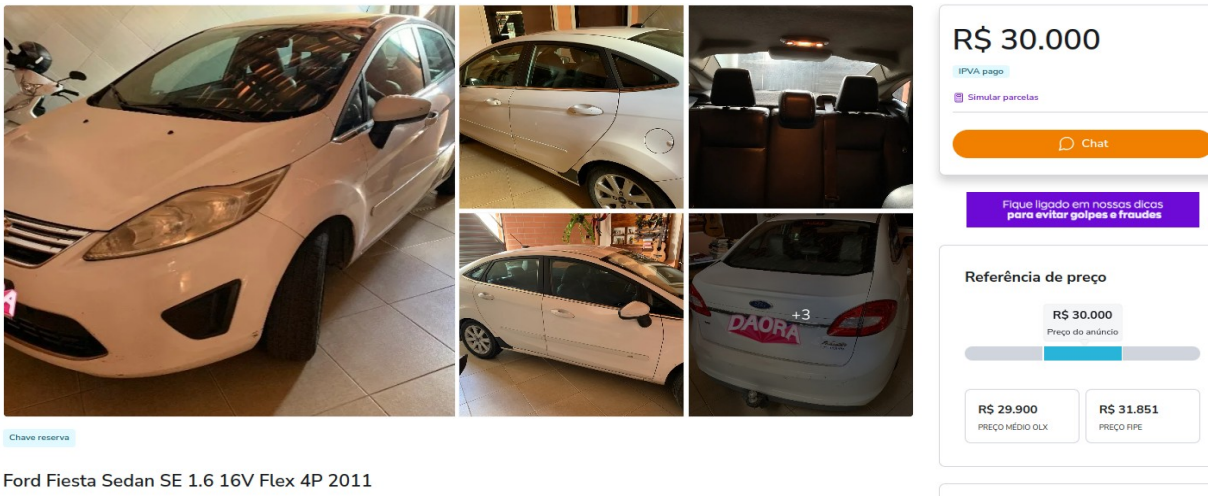
Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

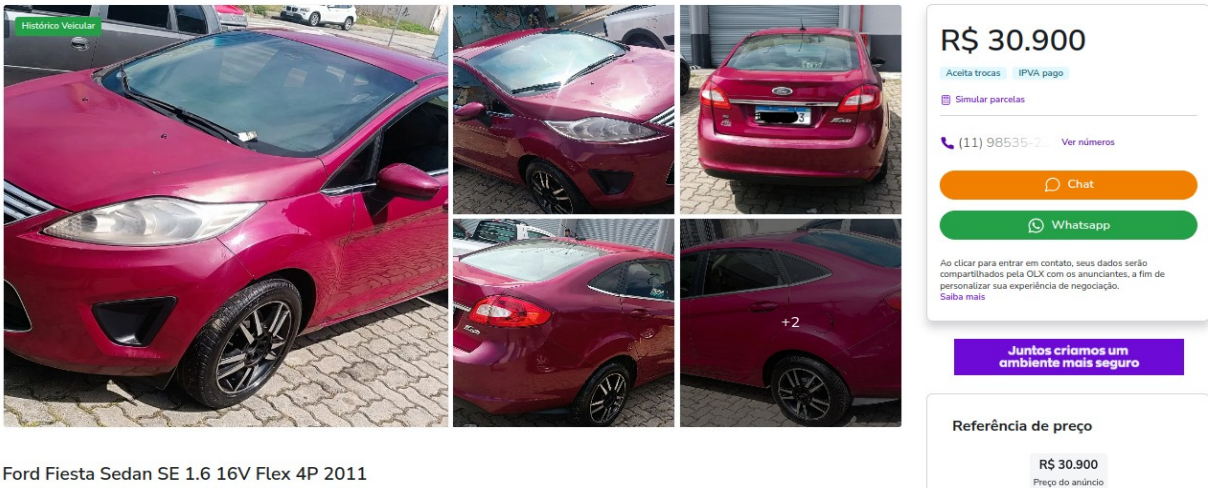
Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisa em anúncios públicos de veículos do mesmo modelo, ano e versão do bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os veículos utilizados como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.



Ford Fiesta Sedan SE 1.6 16V Flex 4P 2011



Ford Fiesta Sedan SE 1.6 16V Flex 4P 2011



7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que a diferença entre o valor da Tabela FIPE e os valores praticados no mercado decorre do perfil comercial do veículo, refletindo os preços efetivamente praticados em anúncios públicos para veículos em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nos veículos utilizados como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor médio de mercado de veículos em bom estado, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Motor já danificado, elevando o risco de reparos mecânicos/funcionamento;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R$ 30.000,00, obtém-se o seguinte resultado:

R$ 30.000,00 – 50% = R$ 15.000,00.

Dessa forma, **atribui-se ao bem, a título de reavaliação, o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 27 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial